



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.400, DE 14 DE ABRIL DE 2.011

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CARMELINA
BIANCHINI LOLLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 38/11, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA **CARMELINA
BIANCHINI LOLLI** a via pública sem denominação oficial, identificada como
"Marginal 9" e localizada no Residencial Eurico Caetano, nesta cidade, cadastrada sob
nº 717, no cadastro de logradouro público.

ART. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de abril de
dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas